



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP CAF UFPA

FLS. Nº 113  
Rubrica \_\_\_\_\_

Chave do extrato: 409729030  
Emitido em: 15/02/2024 às 15:32:05

### Informações Gerais

|                               |                      |                                |
|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| DAP: MA072023.01.000497027CAF | Versão DAP: 1.9.2    | Enquadramento: B               |
| Emissão: 11/07/2023           | Validade: 11/07/2025 | Município/UF: Duque Bacelar/MA |
| Última Versão: Sim            | DAP Válida: Sim      | DAP Expirada: Não              |

### Titular

|                                  |
|----------------------------------|
| Nome: FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO |
| CPF: ***.235.923-**              |

### Emissor da DAP

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DUQUE BACELAR | CNPJ: 73.951.881/0001-08 |
| Nome do Responsável: FRANCISCO VENICIO SOUSA DE ALENCAR      | CPF: ***.966.223-**      |

### Dap Principal Vinculada

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 114  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO  
CPF: 017.235.923-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:58:49 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **A1E9.B6C8.587D.35AC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 115  
Rubrica \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO  
CPF: 017.235.923-66  
Certidão nº: 3982628/2024  
Expedição: 17/01/2024, às 09:18:26  
Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **017.235.923-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

FLS. Nº 116  
Rubrica \_\_\_\_\_

Nº do CPF: **017.235.923-66**

Nome: **FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO**

Data de Nascimento: **15/07/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/12/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:20:53** do dia **17/01/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3251.BAD7.A3D5.AD67**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento  
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo  
Coordenação-Geral do Cadastro Nacional da  
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 11/07/2023

Validade: 11/07/2025

Nome: FRANCISCO ALVES FIGUEIREDO

Identidade: 0209263320027

CPF: 017.235.923-66

Nº CAF:

MA072023.01.000497027CAF

UF/Município de residência:

MA/Duque Bacelar

*Francisco Alves Figueiredo*

Assinatura

Apresente este documento para participação nas ações, programas e políticas públicas.

Entidade Emissora:  
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE  
DUQUE BACELAR

Telefone:

Data de emissão:

05/02/2024



Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

FLS. Nº 117  
Rubrica \_\_\_\_\_



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FLS. Nº 118  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 051193/24

Data da Certidão: 08/02/2024 09:22:15

CPF/CNPJ 01723592366 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/02/2024 09:22:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 010791/24

**Data da Certidão:** 08/02/2024 10:58:14

FLS. Nº 119  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01723592366

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/02/2024 10:58:14